

**Despacho n.º 325/SAAE/89**

Lam I Kuong, aliás Ei Kone, e aliás Mg Than Htike, proprietário da oficina de marfim «Wing Seng», sita no Bairro 28 de Maio, bloco IX, 11.º andar, «F», edifício Van Hoi, requereu fosse autorizado a admitir 1 trabalhador não-residente, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e da Direcção dos Serviços de Economia, verificou-se tratar-se de estabelecimento licenciado apenas com título de registo de Estabelecimento Caseiro, dispondo já ao seu serviço do máximo de 5 (cinco) trabalhadores que o mesmo lhe consente.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 16 de Agosto de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

**Despacho n.º 326/SAAE/89**

Au Tong Ian, proprietário da Agência Comercial Singapura, sita na Travessa da Boa Morte, n.º 6, r/c, «B», requereu fosse autorizado a admitir 15 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e da Direcção dos Serviços de Economia, concluiu-se existirem disponibilidades no mercado local de trabalho susceptíveis de dar satisfação às necessidades de mão-de-obra alegadas pelo requerente.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 16 de Agosto de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

**Despacho n.º 327/SAAE/89**

A sociedade, Empresa Playboy Bar, Lda., requereu fosse autorizada a admitir 2 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e da Direcção dos Serviços de Economia, concluiu-se existirem disponibilidades no mercado de trabalho local para o tipo de funções cujo exercício é tido em vista pela requerente com a apresentação do pedido.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 16 de Agosto de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

**Despacho n.º 328/SAAE/89**

Chao Pui Wa, aliás Chew Hay Hwa, proprietário do estabelecimento Valentine Florista, sito na Rua de Pedro Nolasco, n.º 18-D, edifício Nga Meng Kok, r/c, requereu fosse autorizado a admitir 6 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e da Direcção dos Serviços de Economia, concluiu-se tratar-se de um pedido de mão-de-obra indiferenciada que pode ser conseguida no mercado local, traduzindo-se, assim, a respectiva importação em prejuízo para os interesses dos trabalhadores residentes.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 16 de Agosto de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 21 de Agosto de 1989. — O Chefe do Gabinete, *J. Costa Reis*.